



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 069/2005, 02 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30(Trinta) dias ao funcionário EDGAR ALEXANDRE FERREIRA, MOTORISTA, funcionário efetivo desta Prefeitura e, lotada na secretaria de Educação. As férias compreende o período de 21 de março a 21 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 02 de fevereiro de 2005.



MIGUEL MOTA VICTOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL